

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

A Procuradora-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, Raquel Dodge, e o Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e da União, Benedito Torres, ao final da reunião conjunta com a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão e todos os Procuradores Gerais de Justiça e membros dos Ministérios Públicos Estaduais e do Ministério Público Federal, resolvem afirmar que é prioridade absoluta zelar pelo fiel cumprimento da sentença judicial que, em ação civil pública, determinou que sejam aplicados **exclusivamente** em serviços de educação os recursos do FUNDEF para 3.800 municípios, assumindo a execução de decisão judicial ajuizada pelo Ministério Público Federal, de modo a que não incidam honorários advocatícios e qualquer outro tipo de despesa, e sejam aplicados **exclusivamente** em ação de manutenção e desenvolvimento da educação.

Brasília, 21 de setembro de 2018.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Procuradora-Geral da República
Presidente do CNMP

Benedito Torres Neto
Procurador-Geral de Justiça de Goiás
Presidente do CNPG